

PORTARIA

CRCCE Nº 123/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o colaborador **PAULO HENRIQUE FEIJÓ DA SILVA** para ministrar a palestra “ENTENDENDO CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS” durante a realização do *XI Seminário de Contabilidade Aplicada ao Setor Público*, a ocorrer no dia 19/07/2023, das 9h às 10h, na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 22 de junho de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE